

AVISO Nº 70-PR/2025

SIADAP 1 2024

Em execução do Despacho nº 3/2025, de 7 de janeiro, com a retificação que lhe foi conferida pelo Despacho n.º3-A/2025, de 14 de janeiro, no uso das competências previstas na alínea a) do nº 2 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto nos artigos 26.º-A e 34.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e do artigo 13.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 09.10.2025, no seguimento do deliberado pelo órgão executivo em 22.09.2025, determinei:

- a) A atribuição do prémio de desempenho à Diretora Municipal, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, por força do disposto nos artigos 26.º-A, alínea a) e 34.º, n.ºs 1, 2 e 3, al. a) da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação;
- b) Desde que exista verba orçamental prevista para a atribuição de prémios de desempenho e até que se esgote o montante máximo dos encargos fixado para o universo em causa, a atribuição de prémios de desempenho no montante de uma remuneração base mensal aos trabalhadores que reúnem os requisitos previstos no artigo 13.º, n.ºs 1 e 8 a 12 do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, ordenados nos seguintes termos:

- Hélder António Simões Araújo;
- Lília Alexandra de Jesus Ribeiro;
- Cláudia Isabel Conceição Monteiro;
- Sandra Cristina Pinto Loureiro;
- Abel Lopes Cardoso;
- Sílvia Margarida Carvalho Raimundo e
- Andreia Maria Figueiredo Duarte.

PRESIDÊNCIA

c) Sem prejuízo de futuras adaptações do SIADAP aos Municípios, no ano de 2026, quando forem realizadas as avaliações referentes ao desempenho dos trabalhadores afetos ao SMPC e à DMCG no ano de 2025, terá de se proceder à elevação das percentagens máximas de diferenciação de desempenhos aí aplicáveis para 50 % para as avaliações de desempenho muito bom e, de entre estas, 15 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento do desempenho excelente, e excluir a aplicação de "quotas" às avaliações de desempenho bom.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 09 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão